

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

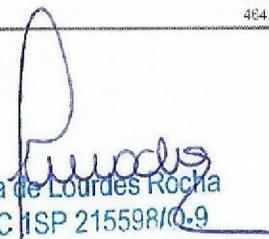
00151 IAPM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	42.351,44 D	42.816,70 D
CIRCULANTE	42.351,44 D	42.816,70 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.339,56 D	40.827,85 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	15.239,82 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPOANÇA	15.299,82 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CI RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	27.068,74 D	40.827,85 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	10.164,80 D	24.388,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS - F INV	3.051,50 D	3.051,50 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALFRED CON- F INV	13.852,44 D	13.388,35 D
CREDITOS	12,88 D	1.988,85 D
CREDITOS A RECEBER	12,88 D	1.988,85 D
OUTROS VALORES A RECEBER	12,88 D	1.988,85 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR / ELETRONICOS)	28.470,68 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	28.470,68 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	42.351,44 C	42.816,70 C
CIRCULANTE	42.351,44 C	42.816,70 C
CONTAS A PAGAR	78,00 C	0,00 D
OBRIGAOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	78,00 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	78,00 C	0,00 D
PROVISOES	2,65 C	2,65 C
PROVISOES CIVIS	2,65 C	2,65 C
SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO A DEVOLVER	2,65 C	2,65 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	15.204,70 C	1.988,85 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	15.204,70 C	1.988,85 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAOÇAO - SE	128.787,69 C	108.923,80 C
RENDIMENTOS APLICAOÇAO FINANCEIRAS	4.363,96 C	1.310,37 C
(-) RECURSOS APLICADOS	117.946,95 D	108.525,17 D
(-) SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO DEVOLUCAO	0,00 D	720,15 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	27.066,09 C	40.825,20 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	10.162,15 C	24.385,35 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.910,00 C	11.880,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	24.385,35 C	12.505,35 C
RENDIMENTOS APLICAOÇAO FINANCEIRA	1.484,93 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	28.818,13 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	3.051,50 C	3.051,50 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	3.051,50 C	3.051,50 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.852,44 C	13.388,35 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	890,74 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.898,05 C	4.707,31 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAOÇAO CONECTADA	0,00 D	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.780,30 C	3.898,30 C
RENDIMENTOS APLICAOÇAO FINANCEIRA	464,09 C	0,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC ISP 215598/0-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

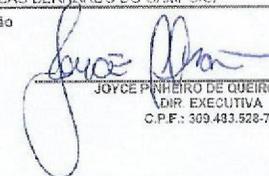
Folha: 002

00151 APM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ BANINI DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 309.493.528-76		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/0-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00151 AFM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	146.565,08 C	108.525,17 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	146.565,08 C	108.525,17 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	117.946,95 C	108.525,17 C
GOVERNO MUNICIPAL	117.946,95 C	108.525,17 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	117.946,95 C	108.525,17 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	28.618,13 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	28.618,13 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	28.618,13 C	0,00 C
DESPESAS	146.565,08 D	108.525,17 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	146.565,08 D	108.525,17 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	117.596,95 D	108.525,17 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	117.596,95 D	108.525,17 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.872,58 D	20.189,56 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	189,66 D	86,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.509,00 D	4.589,87 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	17.720,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.870,64 D	56.991,04 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	4.076,35 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	14.532,55 D	12.325,28 D
ATIVIDADE ESPORTIVA - GOV MUNICIPAL	350,00 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - GESP - BASQ FEM	350,00 D	0,00 C
MED PRIMEIRO SOCORRO	350,00 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC. ESPORTE/LAZER - GOV FEDERAL	28.618,13 D	0,00 C
PDDE BÁSICO	28.618,13 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.680,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.938,13 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Prejuízo do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 11 SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

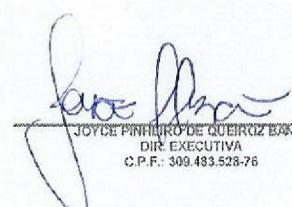
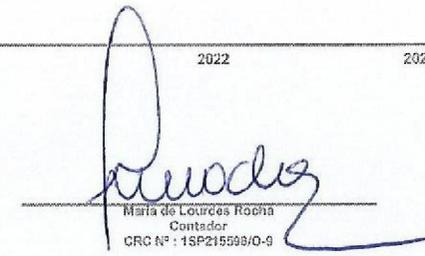
Folha: 002

00151 APM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ BARIN DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 309.493.528-76		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 15P215598/0-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Carlos Gomes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto.

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Casas, 3661 Jardim Ipê CEP 09850-000, no Estado de São Paulo

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

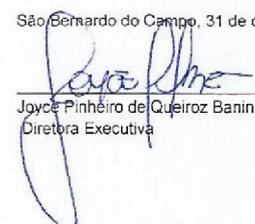
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Joyce Pinheiro de Queiroz Banin
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC/SP215598/O-9